

**PORTARIA CFO-SERESP-54, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80773/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Dentística, promovido pela Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara-UNESP, coordenado pelo professor Edson Alves de Campos.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 21.02.2017 a 24.01.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.